



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
GABINETE CONSELHEIRO MAURO PEREIRA MARTINS  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2022 - GAB-DES-TJ**

Brasília, 20 de outubro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a) Presidente do Tribunal

Assunto: **Mês Nacional do Júri de 2022.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que a Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública, órgão integrante deste Conselho Nacional de Justiça, em reunião realizada no dia 5/10/2022, deliberou pela conveniência e importância da realização do Mês Nacional do Júri em 2022, que, à luz da Portaria CNJ 69/2017, deve ocorrer no mês de novembro.

Além disso, registra-se que a aludida Comissão definiu as prioridades para o evento, quais sejam: **i)** feminicídio; **ii)** crimes praticados contra e por policiais; e **iii)** homicídios contra menores de 14 anos.

Tais definições nortearam, inclusive, a elaboração do glossário atinente ao Mês Nacional do Júri de 2022, o qual segue anexo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro **MAURO PEREIRA MARTINS**

*Presidente da Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública*



Documento assinado eletronicamente por **MAURO PEREIRA MARTINS, CONSELHEIRO**, em 20/10/2022, às 13:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1425491** e o código CRC **D08F88A4**.

---

---

06328/2022

1425491v2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 591383318626 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MARIA ALEXANDRINA PEREIRA DE UCHOA  
ESCREVENTE JUDICIÁRIO III  
DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA  
Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2022 às 16:11

